



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 147165637

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1711/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 690/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA) e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito das reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas ao verde e meio ambiente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147165637** e o código
CRC **1CA11000**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004007-9

Informação SGM/SECLIMA Nº 147060919

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

À SGM/SECLIMA,

Prezada Chefe de Gabinete,

Na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Paraisópolis, moradores da região explicitaram reivindicações com relação a políticas de mudanças climáticas, visto que o bairro apresenta baixa cobertura vegetal e sofre com elevadas temperaturas, superiores em média 9 graus ao bairro do Morumbi (SEI 146000963). Trata-se de importante reivindicação que ressalta dois desafios centrais para o município na área de mudanças climáticas: o enfrentamento às ondas de calor e a necessidade de promoção da justiça climática.

Com relação às possibilidades de atuação da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas frente ao problema, ressaltamos que esta Secretaria tem papel primordialmente de articulação, não implementando políticas públicas de forma direta, mas lidera o planejamento municipal na área de mudanças climáticas. Isso ocorre principalmente por meio do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo (PlanClima SP), que está sendo revisado neste ano de 2025.

No processo de revisão, a promoção da justiça climática por meio da atuação territorializada da Prefeitura vem tomando lugar central, sendo a adaptação às ondas de calor um dos principais focos da revisão. A equidade é também um dos eixos estruturantes do Orçamento Climático Municipal ([anexo IV do PPA 26-29](#)), que conta com um demonstrativo de como os investimentos na área de mudanças climáticas são subdivididos pelas subprefeituras do município.

Além disso, o [PlanClima SP](#), em sua versão atual, dispõe de um mapeamento territorializado (página 80) do risco de ondas de calor no município de São Paulo, que leva em conta não apenas a probabilidade de ocorrência do fenômeno, mas também a vulnerabilidade das populações locais. Esse mapeamento subsidia as ações da Prefeitura para a implantação de áreas verdes e ações de refrescamento, priorizando regiões mais vulneráveis.

Dessa forma, os instrumentos de planejamento municipal na área de mudanças climáticas, notadamente o PlanClima SP e o Orçamento Climático Municipal, já

reconhecem a necessidade de atuação prioritária em regiões mais vulneráveis às ondas de calor e propõem iniciativas para reduzir a exposição dessas populações no médio e longo prazos. Concluída sua revisão, o PlanClima enfatizará ainda mais iniciativas que busquem reduzir a exposição de populações mais vulneráveis aos eventos climáticos extremos, promovendo a justiça climática. A consolidação do Orçamento Climático Municipal, que está em sua primeira versão, também possibilitará uma atuação cada vez mais coordenada nos territórios por parte da Prefeitura.

Atenciosamente,



JOSÉ TELES MENDES

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Em 01/12/2025, às 17:39.



Alessandro Bender Verrone

Coordenador(a) II

Em 01/12/2025, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147060919** e o código CRC **C0325A09**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004007-9

Encaminhamento SGM/SECLIMA Nº 147095129

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1711/2025 - Indicação nº 690/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas ao verde e meio ambiente.

À PREF/Casa Civil/ATL

Sra. Secretária Adjunta Substituta,

Considerando o solicitado em (SEI 146014974), restituo o presente com as informações elaboradas pelo nosso corpo técnico (SEI 147060919), que acompanho.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Luciana Feldman
Chefe de Gabinete

Em 02/12/2025, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147095129** e o código CRC **F5E03B7A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004007-9

Informação SVMA/UMAPAZ Nº 146922963

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

à SVMA/AJ,

Prezados(as),

Agradecemos o interesse e a manifestação da comunidade de Paraisópolis sobre a possibilidade de construção de um planetário no território. A educação astronômica é uma vertente importante da educação ambiental na cidade, e ficamos muito satisfeitos em ver o engajamento da população com esse tema.

Informamos que a construção de um planetário exige **investimentos elevados**, tanto em infraestrutura quanto em equipamentos específicos de projeção, além de equipe técnica especializada para operação e manutenção. Por esse motivo, qualquer expansão da rede municipal precisa ser cuidadosamente planejada.

Atualmente, o município dispõe de **três planetários públicos**:

- **Planetário do Carmo** (Zona Leste);
- **Planetário do CEU Parelheiros** (Zona Sul);
- **Planetário do CEU Jardim Paulistano, em construção** (Zona Norte);

Além destes, existe o **Planetário do Ibirapuera**, administrado pela Concessionária Urbia. Destacamos que há, inclusive, uma discussão em curso na Câmara Municipal sobre um **projeto de lei que propõe garantir atendimento gratuito para escolas públicas** nesse equipamento, ampliando o acesso dos estudantes à educação ambiental.

A construção de um novo planetário em Paraisópolis demandaria um **estudo técnico aprofundado de viabilidade**, incluindo análise de público, custos, operação contínua, localização adequada e integração com a rede existente, e não está atualmente nos planos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA),

Reiteramos nosso compromisso com a educação ambiental, e mantemos o diálogo aberto com a comunidade para avaliar possibilidades futuras, sempre considerando critérios técnicos, orçamentários e a distribuição equilibrada dos equipamentos pela cidade.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos pelo email
umapaz@prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,



Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh
Coordenador(a) I

Em 28/11/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146922963** e o código
CRC **853D867A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Rua do Paraíso, 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004007-9

Informação Técnica SVMA/CGPABI/DAU Nº 509/DAU/2025

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

DAU

Sra. Diretora

Trata o presente de Ofício SGP23 n. 1711/2025 - que solicita atendimento das reivindicações apresentadas na Sétima Edição do Projeto, realizada no CEU Paraisópolis, a saber:

- Construir um planetário em Paraisópolis, face ao reconhecimento internacional com o Ministério de Ciência e Tecnologia, de uma oficina local que “caça asteroides”.
- Combater a poluição luminosa pois as luzes de LED fortes prejudicam a astronomia.
- Criar políticas públicas para enfrentamento das mudanças climáticas, destacando que Paraisópolis é uma “ilha de calor” (9 graus mais quente que o Morumbi) e tem apenas 3% de área verde (contra 30% do Morumbi).

Diante do exposto, no âmbito das atribuições desta Divisão de Arborização Urbana, informamos que esta Divisão é gestora do Contrato de Plantio e Manutenção de Mudanças Arbóreas nº 10/SVMA-G/2025, por meio do qual são executados os plantios de incremento, ou seja, aqueles que tem por finalidade a ampliação da cobertura arbórea no Município de São Paulo.

As árvores são elementos fundamentais da infraestrutura verde urbana, desempenhando um papel essencial na mitigação das mudanças climáticas. Além de capturarem e estocarem dióxido de carbono da atmosfera, elas contribuem para a regulação da temperatura, reduzem o efeito de ilhas de calor, melhoram a qualidade do ar e fortalecem a resiliência das cidades frente a eventos climáticos extremos. Assim, o incremento da arborização é uma estratégia indispensável para promover sustentabilidade, bem-estar e adaptação climática no ambiente urbano.

Os serviços do referido contrato de Plantio e Manutenção de Mudanças Arbóreas estão dispostos em 04 Módulos Operacionais correspondentes à Macrorregião Norte, Macrorregião Sul, Macrorregião Leste e Macrorregião Centro-Oeste.

Os critérios para escolha das áreas que receberão os serviços do Contrato dependem da existência de parâmetro técnico para plantio descritos no Manual Técnico de Arborização Urbana ([MARBOURB.pdf](#)), e em ordem de prioridade baseiam-se, principalmente, no contido no Mapeamento Digital da Cobertura

Vegetal do Município de São Paulo - Relatório Final (2020), de acordo com a especificidade de cada Macrorregião, a saber:

- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20% em sua área total;
- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20%, em área urbana;
- Subprefeitura com índice de projeção de copa inferior a 20% em sua área urbana, excetuando-se área de projeção de copa em parques, praças e largos;
- Distritos com menor índice de projeção de copa.

Adicionalmente, informamos que esta Divisão de Arborização Urbana coordenou a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), finalizada em outubro de 2020, sendo este o instrumento para definir o planejamento e a gestão da arborização no Município de São Paulo, visando o aumento da resiliência da cidade às mudanças climáticas, a qualificação da paisagem e a satisfação da população, considerados os pressupostos da ecologia e das cidades inteligentes.

Os princípios definidos como fundamentos do PMAU contribuem para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas, em particular a ODS 11, ODS 13 e ODS 15.

No Plano, a gestão da arborização foi analisada a partir de cinco temas: Conhecer, Envolver, Plantar, Cuidar e Integrar, e após um amplo diagnóstico, resultou em um Plano de Ação contendo 170 ações que, quando implementado, permitirá que sejam atingidos os objetivos específicos como: conhecer, ampliar, enriquecer e qualificar a cobertura arbórea do Município; conferir excelência ao plantio e ao manejo da arborização no Município; ampliar e integrar a participação social na arborização; conferir base científica nas ações de planejamento, implantação e manejo da arborização; promover a integração institucional e instrumental para a gestão da arborização municipal.

O PMAU está em fase de implementação e, para tanto, destacamos a ação 19 referente ao estabelecimento de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa para, dentre outros, elaborar estudos referentes aos serviços ecossistêmicos prestados pelas árvores; indicar espécies e monitoramento do desenvolvimento das mudas plantadas avaliando sua adaptação às condições climáticas; realizar o monitoramento de indicadores climáticos no âmbito dos Planos Regionais para avaliação da adaptação da arborização e sua contribuição ao Plano Municipal de Mudanças Climáticas; e elaborar estudo técnico-econômico-ambiental sobre o tempo de uso dos caminhões nos contratos e a possibilidade de utilização de equipamentos com matriz energética alternativa, considerando o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo.

Encontra-se em andamento um projeto com recursos da FAPESP, desenvolvido por meio de uma parceria entre a SVMA e o CENA/USP, denominado "Árvores Funcionais: manejo orientado pelo desenvolvimento", com o objetivo de apoiar as ações previstas no PMAU em três eixos principais: Serviços Ecossistêmicos, Resiliência Climática e Desserviços.

Também de acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), que tem como um dos princípios e diretrizes a participação social, foi publicada a Portaria nº124/SVMA/2024 que cria o cadastro de organizações da sociedade civil, grupos (Coletivos e Movimentos) e população bem como os procedimentos e fluxo interno na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

- SVMA, com o intuito de efetivar o processo participativo na gestão da arborização.

O primeiro Edital de chamamento público para o referido cadastro foi publicado no dia 27/12/2024 no Diário Oficial da Cidade - DOC e ficou aberto para recebimento de inscrições no período de 01/01/2025 a 07/03/2025. A listagem final dos inscritos foi publicada no dia 16/04/2025, na página da SVMA por meio do link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/cadastro-arboriza%C3%A7%C3%A3o-participativa. Desta maneira, é possível que qualquer munícipe contacte os Grupos, Coletivos, Iniciativas, Movimentos e Associações cadastrados para a referida região, e apresentar um projeto participativo de arborização.

Por fim, em maio de 2020 o Portal SP156 foi reformulado e as solicitações de plantio de árvores por parte dos munícipes passaram a ser exclusivamente para a calçada/passeio público lindeira aos seus imóveis, ou seja, na calçada imediatamente em frente ao imóvel e mediante apresentação comprobatória da propriedade do mesmo. Este serviço é gratuito e deve ser solicitado por meio do Portal SP156, em "Solicitação de plantio de árvores em passeio público ou calçada".

Sendo o que nos cabia informar, sugiro o envio do processo à SVMA/AJ, para providências necessárias.



Miriam dos Santos Massoca
Analista de Meio Ambiente
Em 28/11/2025, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146935592** e o código CRC **397577D7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004007-9

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 147140474

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1711/2025 - Indicação nº 690/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas ao verde e meio ambiente.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Secretária Adjunta,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI nº146014974, encaminhamos-lhe o presente com a Manifestação da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz (146922963), bem como a Informação Técnica realizada pela Divisão de Arborização Urbana (146935592), pertencente à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, ambas Coordenações desta Pasta.

Respeitosamente,



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 02/12/2025, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147140474** e o código CRC **4D2AB50B**.